



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2272/XIII-4.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro,

“Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos”

(Publicado no Diário da República, 1.^a série — N.º 21— 30 de janeiro de 2019)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 104/XIII-4.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos”.

Assembleia da República, 17 de julho de 2019

Os Deputados,

PAULA SANTOS; ÂNGELA MOREIRA